



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 5 de março de 2025

Ano XV - Edição nº 02314 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E699A59251B5E5B2659437AAB895D15

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 052, DE 03 DE MARÇO DE 2025.
- PORTARIA N° 053, DE 03 DE MARÇO DE 2025.
- PORTARIA N° 054, DE 03 DE MARÇO DE 2025.
- PORTARIA N° 055, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTRARIA Nº 052, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Ana Fabia Carneiro dos Santos**, servidora efetiva o cargo de provimento de Professora Pós-graduada, CPF nº. 875.397.805-68, matrícula sob nº 039, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 050/2025, Processo Administrativo nº 046/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, que versa sobre a contratação visando a locação de 01 (um) Imóvel residencial destinado ao funcionamento como hospedagem de estudantes do Município de Boa Vista do Tupim que estudam em Salvador, “Casa do Estudante”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 dias do mês de março do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS Assinado de forma digital
SANTOS:7786389555 por SAVIO BULCAO DOS
53 SANTOS:77863895553
Dados: 2025.03.05 14:18:07
-03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA N° 053, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **Elmo Cruz das Mercês**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, CPF nº 005.563.795-78, matrícula sob nº 27825, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 049/2025, Processo Administrativo nº 042/2025, Dispensa de Licitação nº 016/2025, que versa sobre a contratação de mão de obra para prestação de serviços de manutenção de 24 (vinte e quatro) unidades escolares em diversas localidades na sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 dias do mês de março do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS Assinado de forma digital
SANTOS:778638955 SANTOS:77863895553
53 Dados: 2025.03.05
14:14:24 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA N° 054, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Fabiana Santana de Oliveira**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde, CPF nº. 013.804.685-90, matrícula sob nº 27831, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 048/2025, Processo Administrativo nº 031/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção personalizada de próteses dentárias para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Boa Vista do Tupim, Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 dias do mês de março do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Dados: 2025.03.05 14:16:06 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA N° 055, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Gleize Barreto de Souza**, servidora ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretora de Divisão, CPF nº. 062.424.405-98, matrícula sob nº 27881, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 051/2025, Processo Administrativo nº 044/2025, Dispensa de Licitação nº 017/2025, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para Prestação de Serviço de Consultoria Ambiental com análise de processos ambientais, emissão de pareceres técnicos e fiscalização ambiental para o Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 dias do mês de março do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:7786389555
3
Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Dados: 2025/03/05 14:11:35 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal